



MUNICÍPIO DE CORUCHE – CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO INTERNO GERAL PARA PROVIMENTO, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 5 ANOS, DE 1 LUGAR DE 2.º COMANDANTE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS– POSTO DE TRABALHO B-15

ATA Nº.1

-----Aos 24 de fevereiro de dois mil e vinte um, pelas nove horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do concurso interno geral para provimento, em regime de comissão de serviço, pelo período de 5 anos, de um lugar de 2.º Comandante de Bombeiros Municipais, posto de trabalho B-15, conforme proposta do Presidente da Câmara de 27 de janeiro de 2021 e deliberação de Câmara de 3 de fevereiro de 2021, constituído pelo Presidente do Júri Sr. Dr. Luís Alfredo Monteiro da Fonseca, e pelos Vogais Sr.ª Dr.ª Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa e Sr. Dr. José Manuel Domingos Marques, para definir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.-----

-----**Métodos de seleção:** Nos termos do 7.º n.º 2 e 8.º n.º 2 do decreto -lei 106/2002, e considerando ainda o disposto no decreto – lei 238/99 os métodos de seleção a aplicar serão os seguintes:-----

-----**Métodos de seleção obrigatórios:**-----

-----**Avaliação curricular** - Visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos do respetivo currículo profissional.-----

-----**Entrevista Profissional de Seleção** – Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.-----

-----**Classificação final (CF)** - Será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula:-----

-----**CF=AC+EPS/2**-----

-----Em que:-----

-----CF= Classificação final-----

-----AC= Avaliação curricular-----

-----EPS= Entrevista profissional de seleção-----

-----**Valoração dos métodos de seleção:**-----

-----**Avaliação curricular (AC)** – É classificada de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples dos fatores avaliados.-----

-----Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:-----

-----**Habilitação Académicas** -----

-----Licenciatura - 18 valores;-----

-----Mestrado-19 valores;-----

-----Doutoramento – 20 valores.-----

-----**Formação profissional relevante comprovada** –São consideradas as ações de formação, bem como a participação em seminários, congressos e outras ações relacionadas com o exercício do cargo a que concorre, nos últimos 15 anos, sendo que:-----

-----A cada candidato serão atribuídos 10 valores aos quais se adicionarão as valorizações a considerar, nunca podendo exceder os 20 valores;-----

-----Por cada participação em ações de formação, colóquios, palestras e seminários, com duração até 3 dias (ou até 21 horas de formação) acresce 1 valor;-----

-----Por cada ação ou curso de formação com duração de 4 dias (ou superior a 21 horas, mas inferior a 35 horas), acrescem 1,5 valores;-----

-----Por cada ação ou curso de formação com duração de 5 dias (ou igual a 35 horas), acrescem 1,75 valores;-----

-----Por cada ação ou curso de formação com duração superior a 5 dias, acrescem 2 valores;--

-----Nota: Sempre que o número de dias e o número de horas não coincidam para efeitos de avaliação da formação, prevalece o número de horas. Na situação que o documento comprovativo de determinada ação formativa que não refira o número de horas, considera-se o seguinte:-----

-----1 dia – 6 horas;-----

-----1 semana- 30 horas.-----

-----Não sendo possível quantificar as ações de formação em termos de dias ou horas atribuir-se-á 0,50 valores, por cada ação de formação realizada.-----

-----**Experiência Profissional** – Será ponderado o desempenho efetivo de funções na área da proteção e do socorro e no exercício de funções de comando ou de chefia, designadamente, pela sua natureza, duração e experiência profissional específica, num máximo de 20 valores, nos seguintes termos:-----

-----A pontuação a atribuir a este fator tem em conta o exercício de funções em anos completos (ano=365 dias).-----

-----**Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** – Será classificada de 0 a 20 valores e nela são considerados os seguintes fatores:-----

-----Conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover e qualidade da experiência profissional;-----

-----Expressão e fluência verbais;-----

-----Interesse e motivação profissional;-----

-----Sentido de responsabilidade, espírito de equipa, capacidade de liderança e de relacionamento.-----

-----A avaliação será feita da seguinte forma, relativamente a para cada um dos fatores:-----

-----Não favorável – 1 valor;-----

-----Favorável com reservas – 2 valores;-----

-----Favorável – 3 valores;-----

-----Bastante favorável – 4 valores;-----

-----Preferencialmente favorável – 5 valores.-----

-----A classificação desta prova será o valor resultante da soma dos valores atribuídos nos fatores considerados.-----

-----A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através da lista ordenada alfabeticamente, afixada na página eletrónica do Município.-----

-----**Classificação Final:**-----

-----CF= AC+EPS-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, deu-se por encerrada a reunião, pelas dez horas, da que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.-----

-----O Júri:-----

-----O Presidente:_____

-----O 1.º Vogal efetivo:_____

-----O 2.º Vogal efetivo:_____